



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 324/2025

Proponente: Reinaldo Valentim Frasson

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

Indico que seja encaminhado a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que autorize o Poder Executivo Municipal a proceder com a doação de Kits de Fossas Sépticas Biodigestoras aos munícipes que residam na zona rural do município de Marechal Floriano/ES, na forma que especifica, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade contribuir para a melhoria das condições sanitárias e ambientais das famílias que residem na zona rural do município, muitas das quais não possuem acesso a sistemas adequados de tratamento de esgoto doméstico.

A disponibilização de fossas sépticas biodigestoras representa uma alternativa sustentável, de baixo custo e eficiente no tratamento de resíduos, proporcionando mais saúde às famílias, preservação do meio ambiente e qualidade de vida à população atendida.

Assim, solicito ao Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis para que seja elaborado e encaminhado à Câmara Municipal o respectivo Projeto de Lei, possibilitando a implantação deste importante benefício à população rural de Marechal Floriano/ES.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2025.

**Reinaldo Valentim Frasson
Vereador**



*Deus seja
Louvado*



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003200330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003200330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 03/09/2025 16:37

Checksum: **A512EEC72EE9A8715C624E6019767D249E79D28CB835B2BA824712AD60AD9DC6**

